

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 069 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 3

DESPACHOS E DECISÕES

DIÁRIAS.....020

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....	024
ESPECIALIZAÇÃO EM DENTISTICA.....	031
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	033
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO.....	036
MBA – GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....	039
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	042
MBA – GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS.....	045
MBA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	048
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS.....	051
ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA.....	059
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDICIPLINARES COM O CORPO.....	062
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.....	065
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	068

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.454 de 30 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamento pelo Decreto nº. 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº. 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº. 39.454 de 30 de dezembro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005)

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	053139/08-22	ANTÔNIO PACHECO FILHO	0308744	AUXILIAR DE ENCANADOR	A/I	A/IV	20/11/08
02	079586/08-10	ELIZETE PROCÓPIO	1091597	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/III	11/11/08
03	041031/07-14	FERNANDO LIMA E SILVA	0307867	CONTRA REGRA	C/I	C/IV	25/04/07
04	052929/08-91	LOILCE GOMES DE OLIVEIRA	0306134	BIBLIOTECÁRIO	E/II	E/IV	17/11/08
05	079596/08-47	MANOEL ZEFERINO DA SILVA	1077645	AUXILIAR OPERACIONAL	A/I	A/IV	12/11/08
06	052818/08-84	MATEUS MACIEL GRIJO	0305676	PINTOR	B/I	B/IV	13/11/08
07	011644/08-08	SERGIO RONALDO CHAVES MACHADO	0310262	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	10/11/08
08	052680/08-13	SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS	1398970	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/III	10/11/08

PORTARIA Nº. 39.474 de 08 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
HEBER DE SOUZA MAIA FILHO	MMI/CCM	1310175
ILDA ANTUNES LOPES M. CHARRUFF	MCG/CCM	0302932
LEILA RODRIGUES NUNES	HUAP	1093151
NÁDIA MARIA SILVA ALVES	HUAP	1062902
ROBERTA DE LIMA MACHADO	HUAP	2314109
ROBERTO MALDONADO CHARRUFF	MCG/CCM	0303053

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.475 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Filosofia**, **ANTONIO AMARAL SERRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 303709, designado através da Portaria nº. 38.917, de 10 de outubro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 0172, de 10/10/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.476 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Relações Internacionais, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**, **THOMAS FERDINAND HEYE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1580924, designada através da Portaria nº. 37.692, de 02 de janeiro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 003, de 09/01/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.477 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Produção Cultural, LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1065184, designado através da Portaria nº. 35.444, de 03 de agosto de 2006, publicada no BS/UFF nº. 124, de 07/08/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.478 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Estatística, do Instituto de Matemática, ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311331, designada através da Portaria nº. 36.946, de 31 de maio de 2007, publicada no BS/UFF nº. 92, de 01/06/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.479 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, **WALDYR LINS DE CASTRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 306573, designado através da Portaria nº. 37.658, de 20 de dezembro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 207, de 26/12/2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.480 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, ligado à Escola de Engenharia, **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE nº. 304894, designado através da Portaria nº. 37.365 de 18 de setembro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 153, de 19/09/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.481 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1547035, designada através da Portaria nº. 39.221, de 02 de dezembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 205, de 02/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.482 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Enfermagem, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, SUELY LOPES DE AZEVEDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1081949, designada através da Portaria nº. 36.423, de 01 de fevereiro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 020, de 05/02/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.483 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Serviço Social, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, MARIA LUCIA NEVES BORGES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307573, designada através da Portaria nº. 37.211, de 09 de agosto de 2007, publicada no BS/UFF nº. 131, de 10/08/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.484 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Produção Cultural, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1348267, designado através da Portaria nº. 36.427, de 01 de fevereiro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 020, de 05/02/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.485 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, EVANDRO VIEIRA DE BARROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 306611, designado através da Portaria nº. 36.430 de 01 de fevereiro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 020, de 05/02/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.486 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, **JAYME PEREIRA DE GOUVEA**, matrícula SIAPE nº. 57012, designado através da Portaria nº. 37.093, de 04 de julho de 2007, publicada no BS/UFF nº. 109, de 05/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.487 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I– **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Odontologia**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo, **WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1092817, designado através da Portaria nº. 38.142, de 19 de maio de 2008, publicada no BS/UFF nº. 078, de 20/05/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.488 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº.23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Turismo, nas áreas de Hotelaria e Turismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, **AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3452668, designado através da Portaria nº. 35.741, de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF nº. 156, de 29/09/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.489 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Geofísica**; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 055255/2008-86,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 01 de janeiro de 2009, **ELIANE DA COSTA ALVES**, Professor de 3º Grau, Associado – 2, matrícula SIAPE nº. 308406 e **ALEXANDRE MOTTA BORGES**, Professor de 3º Grau, Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 310234, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Geofísica**, do Instituto de Geociências.

II - Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.490 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.053565/2008-66;

RESOLVE:

1 - **Dispensar**, a partir de 09 de janeiro 2009, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 2023251, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do **Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, do Instituto de Saúde da Comunidade, designado pela Portaria nº. 38.886, de 07.10.2008, publicada no BS/UFF nº. 170, de 08/10/2008. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.491 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.053565/2008-66,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 10 de janeiro de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 2023251 e **FERNANDO JOSÉ NASSER**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº. 303742, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.492 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História**; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 055253/08-97,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 17 de janeiro de 2009, **ANA MARIA MAUAD DE SOUZA ANDRADE ESSUS**, Professor de 3º Grau, Associado - 2, matrícula SIAPE nº. 311467 e **SAMANTHA VIZ QUADRAT**, Professor de 3º Grau, Adjunto - 2, matrícula SIAPE nº. 1316587, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.493 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência Política**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.055250/2008-53,

I - RESOLVE

I - **Designar**, a partir de 17 de janeiro de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, **MARCO ANTONIO CAVALCANTI DA ROCHA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº 345767 e **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº 303950, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Ciência Política**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.494 de 09 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de História**;

e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.055254/2008-31,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 17 de janeiro de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, **MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 2, matrícula SIAPE nº. 1450048 e **CARLOS GABRIEL GUIMARÃES**, Professor de 3º Grau – Associado - 2, matrícula SIAPE nº. 312294, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para, exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.495 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática**; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069.054181/08-61,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 11 de janeiro de 2009, dentre os membros do Colegiado, **HAMILTON FARIA LECKAR**, Professor de 3º Grau – Associado - 2, matrícula SIAPE nº. 306738 e **ANA CLEIDE PARENTE CRUZ MOTA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 1, matrícula SIAPE nº. 1084377, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Matemática**, do Instituto de Matemática.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.496 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº. 23069.000173/2009-85;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 29 de setembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, por **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº. 2314104, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia**, do Instituto Biomédico.

II – **Esta convalidação corresponde a função gratificada - FG1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 3:**Diárias**

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 11/12/2008 A 31/12/2008 CONTROLE: 1300348282

PAG: 1

CDS	COMPLEMENTACAO	SIAP	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
*** EMPENHO: 08NE00006 SDA - 0112 ***																	
15.00.0098/08	0305732-1		MARIO GOMES DE LIMA	SDA	NM	31/12/2008	BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	NAO	08/12/2008	12/12/2008	4	1	386,64	32,70	54,40	0,00	299,54
15.00.0099/08	0305732-1		MARIO GOMES DE LIMA	SDA	NM	31/12/2008	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	15/12/2008	19/12/2008	4	1	386,64	32,70	54,40	0,00	299,54
15.00.0100/08	0308563-4		MARCIO TEIXEIRA BASTOS	SDA	NM	31/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	08/12/2008	12/12/2008	4	1	386,64	32,70	46,20	0,00	307,74
15.00.0101/08	0308563-4		MARCIO TEIXEIRA BASTOS	SDA	NM	31/12/2008	PINHEIRAL/RJ	NAO	01/12/2008	05/12/2008	4	1	386,64	32,70	46,20	0,00	307,74
15.00.0102/08	0310534-1		FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	CD3	31/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	01/12/2008	03/12/2008	2	1	426,08	19,62	0,00	0,00	406,46
*** EMPENHO: 08NE00038 CANP - 0112 ***																	
02.00.0428/08	1517687-7		ROBERTA PRATES BELEM	CANP	NS	16/12/2008	SEROPEDICA/RJ	SIM	24/11/2008	28/11/2008	4	1	518,84	32,70	80,00	0,00	406,14
02.00.0429/08	6311005-8		CLAUDIO SILVA BRAGA	CANP	NS	16/12/2008	SEROPEDICA/RJ	SIM	24/11/2008	28/11/2008	4	1	518,84	32,70	0,00	0,00	486,14
02.00.0430/08	1474851-6		VANESSA FERREIRA DE MACEDO	CANP	NM	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	04/12/2008	05/12/2008	1	1	183,86	13,08	24,20	0,00	146,58
02.00.0431/08	3311497-4		JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	10/12/2008	10/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29
02.00.0432/08	0311478-2		JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CD3	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	10/12/2008	10/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29
02.00.0433/08	0307516-7		FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	10/12/2008	10/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98
02.00.0434/08	0307224-9		ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	10/12/2008	10/12/2008	0	1	97,94	6,54	0,00	0,00	91,40
02.00.0435/08	0311044-2		CIRO AIRTON SEPULVEDA GONCALVES	CANP	NS	16/12/2008	PINHEIRAL/RJ	SIM	16/12/2008	19/12/2008	3	1	415,76	26,16	0,00	0,00	389,60
02.00.0436/08	0305812-2		HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	NS	16/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	15/12/2008	16/12/2008	1	1	240,51	13,08	0,00	0,00	227,43
02.00.0437/08	0311478-2		JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CD3	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	1	0	203,42				
							BRASILIA	SIM	17/12/2008	17/12/2008	1	0	211,67				
							RIO DE JANEIRO	SIM	18/12/2008	19/12/2008	1	1	277,64				
													692,73	26,16	0,00	0,00	666,57
02.00.0439/08	0304242-1		PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP	NS	18/12/2008	SAO JOSE DO V. DO RIO PRETO/	NAO	11/12/2008	12/12/2008	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0440/08	1080151-0		ADILSON PAULO ESTANHE	CANP	NA	18/12/2008	SAO JOSE DO V. DO RIO PRETO/	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	183,86	13,08	13,40	0,00	157,38
*** EMPENHO: 08NE00088 TCE - 0112 ***																	
07.00.0029/08	0309018-2		LUIZ CARLOS MENDONCA	CMAC	NM	19/12/2008	PIRAI/RJ	NAO	17/12/2008	17/12/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
*** EMPENHO: 08NE00090 PROAC - 0250 ***																	
10.00.0411/08	0308887-1		SONIA MARIA SILVA HAGE	PROAC	NS	16/12/2008	BRASILIA	SIM	02/12/2008	04/12/2008	2	1	327,05	19,62	3,60	0,00	303,83
10.00.0412/08	0303026-1		DULCE MARY ROSA PONTES	PROAC	NS	16/12/2008	BRASILIA	SIM	02/12/2008	04/12/2008	2	1	381,38	19,62	0,00	0,00	361,76
10.00.0413/08	0308130-2		SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO	PROAC	CD2	16/12/2008	BRASILIA	SIM	09/12/2008	09/12/2008	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
10.00.0414/08	0308509-0		BENEDITO MARTINS	CMAC	NM	16/12/2008	NOVA FRIBURGO/RJ	SIM	20/11/2008	21/11/2008	1	1	183,86	13,08	0,00	0,00	170,78
10.00.0415/08	0306711-3		DILSON ROSA NOGUEIRA	CMAC	NM	16/12/2008	NOVA FRIBURGO/RJ	NAO	20/11/2008	21/11/2008	1	1	128,88	13,08	3,09	0,00	112,71
10.00.0416/08	0308130-2		SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO	PROAC	CD2	16/12/2008	VITORIA	SIM	01/12/2008	01/12/2008	0	1	125,07	6,54	0,00	0,00	118,53
10.00.0417/08	0305732-1		MARIO GOMES DE LIMA	PROAC	NM	16/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	24/11/2008	29/11/2008	5	1	472,56	32,70	54,40	0,00	385,46
10.00.0418/08	0308563-4		MARCIO TEIXEIRA BASTOS	CMAC	NM	19/12/2008	MACAE/RJ	NAO	29/11/2008	30/11/2008	1	1	128,88	0,00	0,00	0,00	128,88
*** EMPENHO: 08NE00097 PROPLAN - 0112 ***																	
14.00.0033/08	0307619-8		MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	PROPLAN	CD2	16/12/2008	BRASILIA	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
14.03.0014/08	0308563-4		MARCIO TEIXEIRA BASTOS	NTI	NM	18/12/2008	BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	NAO	16/12/2008	17/12/2008	1	1	128,88	13,08	11,55	0,00	104,25
14.00.0034/08	0305995-1		JOSUE DOS SANTOS SOARES	CMAC	NM	19/12/2008	NOVA FRIBURGO/RJ	NAO	11/12/2008	11/12/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
*** EMPENHO: 08NE00121 PURO - 0281 ***																	
24.00.0165/08	0304081-9		CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	NUCS	NM	16/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	08/12/2008	10/12/2008	2	1	214,80	19,62	17,50	0,00	177,68
24.00.0166/08	0308563-4		MARCIO TEIXEIRA BASTOS	CMAC	NM	16/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	06/12/2008	07/12/2008	1	1	128,88	0,00	0,00	0,00	128,88

24.00.0167/08	0989151-9	ADONIA ANTUNES PRADO	ESE	NS	16/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	209,60	13,08	4,45	0,00	192,07	
24.00.0168/08	1517020-8	MARILDO JOSE NERCOLINI	GEC	NS	16/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	209,60	13,08	0,00	0,00	196,52	
24.00.0169/08	0306952-3	KATIA ARAUJO ALLENDE	CAEP	NS	16/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	SIM	15/12/2008	17/12/2008	2	1	312,68	19,62	6,08	0,00	286,98	
24.00.0170/08	0310764-6	ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS	PURO	NS	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	16/12/2008	17/12/2008	1	1	209,60	13,08	0,00	0,00	196,52	
24.00.0171/08	0305983-8	ANTONIO FONTANA	PURO	NS	16/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	16/12/2008	17/12/2008	1	1	209,60	13,08	0,00	0,00	196,52	
*** EMPENHO: 08NE00128 PUVR - 0112 ***																	
16.00.0101/08	1553028-0	CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	VAD	NS	23/12/2008	SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	SIM	18/12/2008	19/12/2008	1	1	209,60	13,08	0,00	0,00	196,52	
*** EMPENHO: 08NE00131 EGG - 0112 ***																	
25.00.0021/08	0302256-0	CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	GGE	NS	23/12/2008	BRASILIA	SIM	29/11/2008	07/12/2008	8	1	1.164,74	32,70	46,25	0,00	1.085,79	
*** EMPENHO: 08NE00133 EGH - 0112 ***																	
21.00.0009/08	1522314-0	DANIEL VIEIRA NUNES	GSI	NM	16/12/2008	VITORIA	SIM	16/12/2008	19/12/2008	3	1	395,77	26,16	106,23	0,00	263,38	
21.00.0010/08	0306368-1	SILVIA CARVALHO JOSEPHSON	GSI	NS	16/12/2008	VITORIA	SIM	16/12/2008	19/12/2008	3	1	463,85	26,16	22,95	0,00	414,74	
*** EMPENHO: 08NE00164 COSEAC - 0250 ***																	
08.00.0044/08	0306694-0	CLAUDIO CABRAL FEIJO	COSEAC	NS	16/12/2008	VITORIA	SIM	19/12/2008	22/12/2008	3	1	463,85	13,08	0,00	0,00	450,77	
08.00.0045/08	0308960-5	ANTONIO DE SOUZA BOECHAT	COSEAC	CD3	16/12/2008	ARACAJU	SIM	11/12/2008	15/12/2008	4	1	685,83	19,62	3,60	0,00	662,61	
08.00.0046/08	0140511-9	LIA MARCIA SILVA DE AZEVEDO BISSONHO	COSEAC	NM	19/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	02/12/2008	03/12/2008	1	1	183,86	13,08	6,89	0,00	163,89	
08.00.0047/08	0305366-0	MAGALI DE FREITAS AREAS	COSEAC	NM	19/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	02/12/2008	03/12/2008	1	1	183,86	13,08	6,88	0,00	163,90	
08.00.0048/08	0306664-8	MARLY PESSOA BASTOS	COSEAC	NM	19/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	02/12/2008	03/12/2008	1	1	183,86	13,08	0,00	0,00	170,78	
08.00.0049/08	0361919-1	SILVIO EDUARDO LUTZ	COSEAC	NS	19/12/2008	VITORIA	SIM	19/12/2008	22/12/2008	3	1	463,85	13,08	0,00	0,00	450,77	
10.00.0419/08	0305428-3	RONALDO PEREIRA COSTA	NTI	NM	23/12/2008	NOVA FRIBURGO/RJ	SIM	04/12/2008	05/12/2008	1	1	183,86	13,08	0,00	0,00	170,78	
10.00.0420/08	0302822-3	NELMA PINTO CEZARIO	GAR	NM	23/12/2008	BRASILIA	SIM	09/12/2008	11/12/2008	2	1	327,05	19,62	11,16	0,00	296,27	
10.00.0421/08	0302822-3	NELMA PINTO CEZARIO	GAR	NM	23/12/2008	BRASILIA	SIM	16/12/2008	18/12/2008	2	1	327,05	19,62	11,16	0,00	296,27	
10.00.0422/08	0306593-5	EDMO BEHAR JAPOR	HUAP	NM	23/12/2008	SAO PAULO	SIM	28/12/2008	31/12/2008	3	1	415,83	19,62	0,00	0,00	396,21	
10.00.0423/08	0311195-3	IDUINA EDITE MONTALVERNE BRAUN CHAVES	CES	NS	23/12/2008	VOLTA REDONDA/RJ	SIM	08/12/2008	11/12/2008	3	1	415,76	26,16	0,00	0,00	389,60	
*** EMPENHO: 08NE00235 TCA - 0112 ***																	
37.00.0009/08	0307901-4	ULYSSES MAGOULAS FILHO	TCA	NS	16/12/2008	OURO PRETO/MG	SIM	17/10/2008	20/10/2008	3	1	415,76	13,08	5,35	0,00	397,33	
37.00.0010/08	0310887-1	JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO	TCA	NS	16/12/2008	OURO PRETO/MG	SIM	17/10/2008	20/10/2008	3	1	415,76	13,08	2,90	0,00	399,78	
*** EMPENHO: 08NE00251 GEM - 0112 ***																	
18.00.0012/08	0914251-6	DACIO DE CASTRO VIVAS NETO	PROEX	NM	18/12/2008	STO. ANTONIO DE PADUA/RJ	SIM	17/12/2008	18/12/2008	1	1	183,86	13,08	1,72	0,00	169,06	
*** EMPENHO: 08NE00381 SDA - 0112 ***																	
15.00.0089/08	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	CMAC	NM	16/12/2008	NOVA FRIBURGO/RJ	NAO	10/12/2008	10/12/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
15.00.0091/08	0309018-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	CMAC	NM	19/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	10/12/2008	11/12/2008	1	1	128,88	13,08	7,35	0,00	108,45	
15.00.0092/08	0306449-1	PAULO CEZAR DA SILVA	CMAC	NM	19/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	SIM	10/12/2008	11/12/2008	1	1	183,86	13,08	1,95	0,00	168,83	
15.00.0093/08	1076591-2	ROBERTO ATHANAZIO DE AZEVEDO	SDA	NM	19/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	SIM	10/12/2008	11/12/2008	1	1	183,86	13,08	4,55	0,00	166,23	
15.00.0094/08	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	SDA	NM	23/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	08/12/2008	12/12/2008	4	1	386,64	32,70	8,80	0,00	345,14	
*** EMPENHO: 08NE00407 SDA - 0250 ***																	
15.00.0090/08	0305863-7	JORGE CORNELIO DA SILVA	CMAC	NM	19/12/2008	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	08/10/2008	10/10/2008	2	1	214,80	19,62	10,00	0,00	185,18	
*** EMPENHO: 08NE00525 GAR/EXTERIOR - 0250 ***																	
01.00.0195/08	01.00.0072/08	0303623-4	NANCY GONDIM PEDROZO	GAR	EXT	16/12/2008	COLOMBIA	SIM	03/06/2008	07/06/2008	4	0	2.050,58	26,16	0,00	1.715,36	309,06
*** EMPENHO: 08NE00532 GAR - 0250 ***																	
01.00.0194/08	0306552-8	LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA	GAR	NS	16/12/2008	BRASILIA	SIM	11/11/2008	12/11/2008	1	1	250,82	13,08	0,00	0,00	237,74	
01.00.0196/08	0307619-8	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	PROPLAN	CD2	19/12/2008	BRASILIA	SIM	18/12/2008	18/12/2008	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78	
01.00.0197/08	0308461-1	ROBERTO DE SOUZA SALLES	GAR/UFF	CD1	23/12/2008	BRASILIA	SIM	18/12/2008	19/12/2008	1	1	336,72	13,08	0,00	0,00	323,64	
38.00.0018/08	0305886-6	GELSON RODRIGUES DA CUNHA	SAEP	NM	29/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	SIM	18/12/2008	20/12/2008	2	1	269,78	13,08	5,75	0,00	250,95	
38.00.0019/08	0758792-8	HERMES BARBOSA DE MOURA	SAEP	NS	29/12/2008	VOLTA REDONDA/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
38.00.0020/08	0308354-2	NELSON ROBERTO CORREA FOGACA	SAEP	NM	29/12/2008	VOLTA REDONDA/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	97,94	6,54	0,00	0,00	91,40	
38.00.0021/08	0304001-1	ANTONIO CIPRIANO DA SILVA	SAEP	NM	29/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	SIM	18/12/2008	20/12/2008	2	1	269,78	13,08	9,54	0,00	247,16	

*** EMPENHO: 08NE00583 PROEX - 0250 ***																	
09.00.0221/08	0309018-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	CMAC	NM	18/12/2008	CABO FRIO/RJ	NAO	01/12/2008	02/12/2008	1	1	128,88	13,08	7,35	0,00	108,45	
09.00.0222/08	0305631-6	JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	CMAC	NM	18/12/2008	TERESOPOLIS/RJ	NAO	01/12/2008	02/12/2008	1	1	128,88	13,08	4,75	0,00	111,05	
*** EMPENHO: 08NE00649 SRH-CAPAC. 0112 ***																	
13.00.0055/08	0311277-1	RUBEM DE OLIVEIRA FILHO	SRH	NS	16/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	SIM	22/12/2008	23/12/2008	1	1	209,60	13,08	8,32	0,00	188,20	
13.01.0087/08	13.01.0072/08	0759422-3	MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	DDRH	NS	29/12/2008	NATAL	SIM	10/11/2008	15/11/2008	5	1	697,49	32,70	6,20	541,77	116,82
*** EMPENHO: 08NE00661 CANP - 0112/2008 ***																	
02.00.0438/08	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	18/12/2008	RIO DE JANEIRO BRASILIA RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	1	0	178,67					
							SIM	17/12/2008	17/12/2008	1	0	185,54					
							SIM	18/12/2008	19/12/2008	1	1	240,51					
												604,72	26,16	0,00	0,00	578,56	
02.00.0441/08	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CD3	18/12/2008	SAO JOSE DO V. DO RIO PRETO/	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	240,53	13,08	0,00	0,00	227,45	
02.00.0442/08	0307691-1	CARLOS EDUARDO GABRIEL MENEZES	CANP	NS	18/12/2008	SAO JOSE DO V. DO RIO PRETO/	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	209,60	13,08	0,00	0,00	196,52	
02.00.0443/08	3311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	18/12/2008	SAO JOSE DO V. DO RIO PRETO/	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	240,53	13,08	0,00	0,00	227,45	
02.00.0444/08	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CD3	18/12/2008	PAULO DE FRONTIM/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29	
02.00.0445/08	3311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	18/12/2008	PAULO DE FRONTIM/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29	
02.00.0446/08	0307691-1	CARLOS EDUARDO GABRIEL MENEZES	CANP	NS	18/12/2008	PAULO DE FRONTIM/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0447/08	0304242-1	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP	NS	18/12/2008	PAULO DE FRONTIM/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0448/08	2305202-2	RICARDO TADEU DE ALENCAR LOUREIRO	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0449/08	0310357-8	MARCOS DE CASTRO PENA	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0450/08	2452663-0	JULIA OLIVEIRA BARROS SANTORO	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0451/08	1211333-5	CRISTIANE MELO SILVA OLIVEIRA	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0452/08	2475828-0	CLAUDIO LUIS SOUZA PINTO	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	15/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0453/08	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	18/12/2008	NITEROI/RJ	NAO	15/12/2008	15/12/2008	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
02.00.0454/08	0304242-1	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP	NS	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	0	1	116,82	6,54	0,00	0,00	110,28	
02.00.0455/08	0310357-8	MARCOS DE CASTRO PENA	CANP	NS	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	0	1	116,82	6,54	0,00	0,00	110,28	
02.00.0456/08	2452663-0	JULIA OLIVEIRA BARROS SANTORO	CANP	NS	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	0	1	116,82	6,54	0,00	0,00	110,28	
02.00.0457/08	1474851-6	VANESSA FERREIRA DE MACEDO	CANP	NM	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	0	1	106,53	6,54	0,00	0,00	99,99	
02.00.0458/08	1080151-0	ADILSON PAULO ESTANHE	CANP	NA	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	0	1	106,53	6,54	0,00	0,00	99,99	
02.00.0459/08	0304242-1	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP	NS	18/12/2008	RESENDE/RJ	SIM	18/12/2008	18/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0460/08	3311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	18/12/2008	RESENDE/RJ	SIM	18/12/2008	18/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29	
02.00.0461/08	1211333-5	CRISTIANE MELO SILVA OLIVEIRA	CANP	NS	18/12/2008	RESENDE/RJ	SIM	18/12/2008	18/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0462/08	0303533-5	JOSE TADEU DUTRA	CANP	NS	18/12/2008	RESENDE/RJ	SIM	18/12/2008	18/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0463/08	1080151-0	ADILSON PAULO ESTANHE	CANP	NA	18/12/2008	RESENDE/RJ	SIM	18/12/2008	18/12/2008	0	1	97,94	6,54	0,00	0,00	91,40	
02.00.0464/08	3311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	19/12/2008	19/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29	
02.00.0465/08	1474851-6	VANESSA FERREIRA DE MACEDO	CANP	NM	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	19/12/2008	19/12/2008	0	1	97,94	6,54	0,00	0,00	91,40	
02.00.0466/08	2311169-0	DAYSE OLIVEIRA DE SOUZA	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	19/12/2008	19/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0467/08	1211333-5	CRISTIANE MELO SILVA OLIVEIRA	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	19/12/2008	19/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0468/08	2475828-0	CLAUDIO LUIS SOUZA PINTO	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	19/12/2008	19/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0469/08	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CD3	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29	
02.00.0470/08	3311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	116,83	6,54	0,00	0,00	110,29	
02.00.0471/08	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0472/08	0304242-1	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP	NS	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	106,52	6,54	0,00	0,00	99,98	
02.00.0473/08	1474851-6	VANESSA FERREIRA DE MACEDO	CANP	NM	18/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	22/12/2008	0	1	97,94	6,54	0,00	0,00	91,40	
02.00.0474/08	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CD3	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	23/12/2008	23/12/2008	0	1	129,20	6,54	0,00	0,00	122,66	
02.00.0475/08	3311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	CD4	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	23/12/2008	23/12/2008	0	1	129,20	6,54	0,00	0,00	122,66	
02.00.0476/08	1474851-6	VANESSA FERREIRA DE MACEDO	CANP	NM	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	23/12/2008	23/12/2008	0	1	106,53	6,54	0,00	0,00	99,99	
02.00.0477/08	0304242-1	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CANP	NS	18/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	23/12/2008	23/12/2008	0	1	116,82	6,54	0,00	0,00	110,28	
*** EMPENHO: 08NE00681 PROEX - 0250 ***																	
09.00.0219/08	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	18/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	15/12/2008	17/12/2008	2	1	214,80	19,62	4,40	0,00	190,78	
09.00.0220/08	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	18/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	NAO	15/12/2008	17/12/2008	2	1	214,80	19,62	17,70	0,00	177,48	
09.00.0223/08	0305989-7	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	D4	19/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	SIM	22/12/2008	23/12/2008	1	1	240,53	13,08	0,00	0,00	227,45	
09.00.0224/08	0305989-7	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	CD4	19/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	SIM	01/12/2008	02/12/2008	1	1	240,53	13,08	0,00	0,00	227,45	
09.00.0283/08	0305989-7	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	ZD4	19/12/2008	VOLTA REDONDA/RJ	SIM	08/12/2008	12/12/2008	4	1	611,63	32,70	0,00	0,00	578,93	
09.00.0287/08	0309018-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	CMAC	NM	19/12/2008	NAO	03/12/2008	06/12/2008	3	1	300,72	19,62	14,70	0,00	266,40		
09.00.0288/08	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	CMAC	NM	19/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	31/10/2008	01/11/2008	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34	
09.00.0289/08	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	19/12/2008	SALVADOR	NAO	13/10/2008	17/10/2008	4	1	463,95	32,70	35,40	0,00	395,85	
09.00.0290/08	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	19/12/2008	SALVADOR	NAO	13/10/2008	17/10/2008	4	1	463,95	32,70	8,80	0,00	422,45	
09.00.0291/08	0310535-0	FRANKLIN DIAS COELHO	PROEX	NS	26/12/2008	VITORIA	SIM	18/09/2008	18/09/2008	0	1	113,39	0,00	0,00	0,00	113,39	

09.00.0292/08	0310535-0	FRANKLIN DIAS COELHO	PROEX	NS	26/12/2008	SAO PAULO	SIM	19/09/2008	19/09/2008	0	1	116,82	0,00	0,00	0,00	116,82
09.00.0293/08	0310535-0	FRANKLIN DIAS COELHO	PROEX	NS	26/12/2008	RIO DAS OSTRAS/RJ	SIM	12/09/2008	13/09/2008	1	1	209,60	6,54	0,00	0,00	203,06
09.00.0294/08	0305989-7	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	CD4	26/12/2008	STO. ANTONIO DE PADUA/RJ	SIM	15/12/2008	19/12/2008	4	1	611,63	26,16	0,00	0,00	585,47
09.00.0295/08	0306456-4	LOURDES BRAZIL DOS SANTOS ARGUETA	PROEX	NS	26/12/2008	STO. ANTONIO DE PADUA/RJ	SIM	30/11/2008	01/12/2008	1	1	209,60	6,54	0,00	0,00	203,06
*** EMPENHO: 08NE00743 SDA/CMAC - 0112 ***																
15.00.0096/08	0305862-9	LEONARDO VARGAS DA SILVA	SDA	CD3	23/12/2008	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	SIM	15/12/2008	19/12/2008	4	1	611,63	32,70	0,00	0,00	578,93
15.00.0097/08	0302871-1	ROSEMARY GOMES PAULO	SDA/CMAC	CD4	26/12/2008	PINHEIRAL/RJ	SIM	15/12/2008	19/12/2008	4	1	611,63	26,16	0,00	0,00	585,47
*** EMPENHO: 08NE00751 CTAIBB - 0250 ***																
03.00.0162/08	0305812-2	HUMBERTO TEIXEIRA	CTAIBB	NS	29/12/2008	BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	SIM	08/12/2008	12/12/2008	4	1	518,84	32,70	0,00	0,00	486,14
03.00.0163/08	0311304-2	SANDRA MARCIA GONCALVES DE SOUZA	CTAIBB	NM	29/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	23/12/2008	1	1	183,86	13,08	0,00	0,00	170,78
03.00.0164/08	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	CD3	29/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	11/12/2008	12/12/2008	1	1	240,53	13,08	0,00	0,00	227,45
03.00.0165/08	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	CD3	29/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	16/12/2008	16/12/2008	1	0	203,42				
						BRASILIA	SIM	17/12/2008	17/12/2008	1	0	211,67				
						RIO DE JANEIRO	SIM	18/12/2008	19/12/2008	1	1	277,64				
												692,73	26,16	0,00	0,00	666,57
03.00.0166/08	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	CD3	29/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	22/12/2008	23/12/2008	1	1	240,53	13,08	0,00	0,00	227,45
03.00.0167/08	0304161-1	ALCIDEA FERNANDES DA SILVA	CTAIBB	NM	29/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	08/12/2008	09/12/2008	1	1	209,63	13,08	0,00	0,00	196,55
03.00.0168/08	3483530-9	PAULO JORGE AMBROZINE REZENDE	CTAIBB	NS	29/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	08/12/2008	09/12/2008	1	1	240,51	13,08	0,00	0,00	227,43
03.00.0169/08	2522319-3	SILVANA PEREIRA DE CAMPOS	CTAIBB	NS	29/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	16/12/2008	1	1	209,60	13,08	0,00	0,00	196,52
03.00.0170/08	1163488-9	SEBASTIAO NEY COSTA DE ALMEIDA	CTAIBB	NS	29/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	15/12/2008	16/12/2008	1	1	209,60	13,08	3,55	0,00	192,97
03.00.0171/08	1492932-4	ERNANY SANTOS COSTA	CTAIBB	NS	29/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	15/12/2008	16/12/2008	1	1	240,51	13,08	5,99	0,00	221,44
03.00.0172/08	1562722-4	RODRIGO LACERDA DA SILVA	CTAIBB	NS	29/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	15/12/2008	16/12/2008	1	1	240,51	13,08	0,00	0,00	227,43
03.00.0173/08	1273550-6	MARIA OTILIA MOURA GOMES	CTAIBB	NS	29/12/2008	PETROPOLIS/RJ	SIM	10/12/2008	12/12/2008	2	1	312,68	19,62	4,94	0,00	288,12
03.00.0174/08	0387119-2	JORGE UBIRAJARA DIAS BOECHAT	CTAIBB	NS	29/12/2008	PETROPOLIS/RJ	SIM	10/12/2008	12/12/2008	2	1	312,68	19,62	0,00	0,00	293,06
03.00.0175/08	1054079-	MARCIA RIBEIRO SOUZA HIPOLITO DE ALMEIDA	CTAIBB	NM	29/12/2008	NITEROI/RJ	SIM	08/12/2008	09/12/2008	1	1	183,86	13,08	0,00	0,00	170,78
03.00.0176/08	0307758-5	JOAO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI	CTAIBB	NS	29/12/2008	RIO DE JANEIRO	SIM	02/12/2008	03/12/2008	1	1	240,51	13,08	3,32	0,00	224,11
03.00.0177/08	2350101-3	LANUSSE CORDEIRO DE ARAUJO	CTAIBB	NS	29/12/2008	VITORIA	SIM	16/12/2008	17/12/2008	1	1	230,21	13,08	1,58	0,00	215,55
03.00.0178/08	1163488-9	SEBASTIAO NEY COSTA DE ALMEIDA	CTAIBB	NS	29/12/2008	VITORIA	SIM	16/12/2008	17/12/2008	1	1	230,21	13,08	3,55	0,00	213,58
03.00.0179/08	0305474-7	CRISTIANO FEROLLA DE LIMA	CTAIBB	NS	29/12/2008	VITORIA	SIM	16/12/2008	17/12/2008	1	1	230,21	13,08	0,00	0,00	217,13
03.00.0180/08	1314195-2	SEBASTIANA CLAUDIA CORREA	CTAIBB	NS	29/12/2008	VITORIA	SIM	16/12/2008	17/12/2008	1	1	230,21	13,08	0,00	0,00	217,13

SEÇÃO IV

SELEÇÃO DOUTORADO PPGSD 2009 EDITAL

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD).

A) Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS - de **02 a 06 de março de 2009**, no seguinte local:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ

Horário de atendimento: 10 às 17 horas

Inscrições por CORREIO – Apenas por SEDEX, de **02 a 05 de março de 2009**, data da postagem, deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

PPGSD/UFF, aos cuidados do Prof. Wilson Madeira Filho

Rua Domingues de Sá, n. 369, apto. 302, Bairro Jardim Icaraí, Niterói – RJ, Cep. 24.220-090

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 07 de março de 2009.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da inscrição será realizada no período de 06 a 09 de março por e-mail.

B) Período da Seleção: 09 a 13 de março de 2009

- **09 de março de 2009: Fase 1 análise dos Projetos**, o resultado, eliminatório, será divulgado até as 17:00 horas

- **10 de março de 2009: Prazo para recursos**, na Secretaria do PPGSD, de 09:00 às 12:00 horas. O resultado motivado dos recursos estará disponível até às 17:00 horas, quando também será divulgado o local das provas e o calendário específico da entrevista para os aprovados em cada um dos setores

- **11 de março de 2009: Fase 2 – Prova escrita de duas línguas estrangeiras**, das 8:00 10:00 e das 10:00 às 12:00 horas – cada prova terá a duração de duas horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência

- **12 de março de 2009: Fase 3 – Avaliação dos currículos e entrevistas – A partir 08:00 horas** - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência

Os resultados das Fases 2 e 3 serão divulgado até às 22:00 horas

- **13 de março: Prazo para recursos às 2º e 3º fases**, na Secretaria do PPGSD, de 09:00 às 12:00 horas. O resultado motivado dos recursos estará disponível às 17:00 horas, quando também será divulgado o resultado final.

- **16 de março de 2009: Matrícula e Início das aulas**

C) Créditos e Carga Horária:

Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I - 4cr, 60h

Seminário de Tese I - 6cr, 90h

Optativa I - 3cr, 45h

Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II - 4cr, 60h

Seminário de Tese II - 6cr, 90h

Optativa II - 3cr, 45h

Orientação I a VI - 5cr(cada), 450h total

Qualificação - 10cr, 150h

Defesa de tese - 30cr, 450h

TOTAL(mínimo) de créditos do doutorado 96 créditos.

Carga horária total (mínima) 1.440 horas.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. 2 (duas) Fotocópias da **Carteira de Identidade (RG) e CPF** para candidatos brasileiros, ou do **Passaporte**, para candidatos estrangeiros.

1.2. Caso o candidato requeira **isenção da prova de língua estrangeira**, deverá apresentar fotocópia de **documento comprobatório** de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

1.4. Ficha de Inscrição 2009 preenchida **em computador** (Anexo a este Edital).

1.5. Projeto de Pesquisa.

1.6. Carta digitada dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

A) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;

B) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF;

C) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

D) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

E) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;

F) Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente).

1.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação (ver item 1.10).

1.8. Dois retratos 3X4.

1.9. A Ficha de Inscrição 2009, o Projeto de Pesquisa, a Carta e o Currículo Lattes deverão ser apresentados em **3 (três) vias, separadamente**, em folhas modelo A4, **encadernadas nesta ordem**, com espiral e capa superior transparente. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 1.7, deverão ser entregues **em uma única via**.

1.10. Os documentos referentes aos **itens 1.1, 1.3 e 1.8**, sem encadernação, deverão ser encaminhados em **um envelope pardo**, modelo A4, não lacrado.

2. DA SELEÇÃO

A seleção será efetuada por 04 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos do Programa:

1. Trabalho e Exclusão Social - As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Desse modo, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

2. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

3. Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

4. Conflitos Socioambientais e Urbanos - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática

nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado. O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, inclusive de língua estrangeira, será eliminado.

2.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em até três fases, uma vez que só participarão da 2ª e da 3ª fase os candidatos considerados habilitados na 1ª fase:

1ª) Exame do Projeto de Pesquisa;

2ª) Prova de títulos (currículo) e entrevista;

3ª) Prova escrita de línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou alemão).

2.2.1. Exame do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

- O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, **de 20 a no máximo 30 páginas** (excluídas deste total às referentes a bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12; - Do projeto de pesquisa deverão constar o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado da arte sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2.2. Da segunda fase: Prova escrita de duas línguas estrangeiras

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de duas horas para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2009, conforme item 1.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em qualquer das provas de língua estará eliminado.

2.2.3. Da terceira fase: Prova de Títulos com Entrevista

- Constará de pontuação do currículo e arguição sobre a trajetória acadêmica do candidato.

(a) entrevistas individuais (peso 6) – nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, num mínimo de quinze minutos e num máximo de vinte minutos, sua trajetória acadêmica e profissional

(se pertinente), assim como as contribuições que espera encontrar no e fornecer ao PPGSD em relação ao projeto apresentado, ocasião em que poderá ser arguido.

(b) exame do **curriculum vitae** (peso 4), que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Máximo de pontos
Formação acadêmica	2,0
Experiência profissional pertinente	2,0
Publicações	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	3,0

Serão aprovados os candidatos que obtiverem na média ponderada do Projeto (peso 4) com a prova de currículo e entrevista (peso 5) e com a prova de línguas (peso 1) nota igual ou superior a 7,0 (sete), limitado o ingresso ao doutorado a quantidade de vagas.

Observações:

- 1) Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros ou estrangeiros;
- 2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Em 2009, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa entre os quatro setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento;
- 3) ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor pré-orientador do candidato aprovado;
- 4) O não preenchimento do total de vagas em uma linha de pesquisa implicará em redistribuição da(s) vaga(s), classificando o(s) candidato(s) seguinte(s) a partir da maior nota final.

3. DAS VAGAS E DAS BANCAS

3.1. Trabalho e Exclusão Social - 3 (três) vagas

Banca: Ivan da Costa Alemão Ferreira; Joaquim Leonel de Resende Alvim; Marília Salles Falci Medeiros; Maurício Mello Vieira Martins.

3.2. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas - 3 (três) vagas

Banca: Edson Alvisi Neves; Luis Carlos Fridman; Marcelo Pereira de Mello; Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva; Roberto da Silva Fragale Filho.

3.3. Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania - 3 (três) vagas

Banca: Carlos Eduardo Machado Fialho; Carmem Lúcia Tavares Felgueiras; Gilvan Luiz Hansen; Gizlene Neder; José Fernando da Costa Farias.

3.4. Conflitos socioambientais e urbanos - 3 (três) vagas

Banca: Napoleão Miranda; Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão; Selene de Souza C. Herculano dos Santos; Wilson Madeira Filho.

Suplentes: Christian Edward Cyril Lynch, Daizy Valmorbidia Stepansky, Márcia Cavendish Wanderley

Presidência geral: Gizlene Neder

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos deverão exibir documento original de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

5.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

5.2. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

5.3. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.

5.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5.5. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca;

5.6. Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será descartado;

5.7. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados;

5.8. Os resultados serão divulgados no mural do PPGSD e no site do Programa;

5.9 Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, em duas vias cada, **os diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado** em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

5.10. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

5.11. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

Niterói, 06 de janeiro de 2009.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do PPGSD
#####

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome:

Escolha as provas de proficiência em língua estrangeira:

() Inglês () Francês () Alemão [] Italiano

Pretende concorrer a bolsa de estudo? [] sim [] não

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Mestrado/ Universidade/ano:

Estado Civil:

Ocupação atual:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Dentística faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	03/03/2009	12 meses	R\$1.100,00
12	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua São Paulo, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: 21-26299832

2.2. Horário: 08 às 17 horas

2.3. Período: 02/01/2009 a 30/01/2009

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2. Análise do Currículo

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/01/2009 a 30/01/2009

3.2.1.2 Horário: das 08 às 17 h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua São Paulo, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: 21-26299832

3.2.2 Prova escrita

- 3.2.2.1 Data: 03/02/2009
- 3.2.2.2 Horário: 09 às 11 horas
- 3.2.3 Entrevista
- 3.2.21 Data: 03/02/2009
- 3.2.22 Horário: 13 às 15 horas
- 3.2.4 Análise do curriculum vitae
- 3.2.4.1 Data: 03/02/2009
- 3.2.5 Divulgação do resultado
- 3.2.5.1 Data: 03/02/2009
- 3.2.5.2 Horário: 17 horas
- 3.2.5.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos
 - 3.3.2.2 Maior nota na análise do currículo
 - 3.3.2.3 Maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4. A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.
- 4.5. A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data da matrícula no Curso de Especialização.

Niterói, 8 de dezembro de 2008.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador do Curso de Dentística
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde, faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1o semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse	Março 2009	450h	R\$200,00	R\$
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **15** alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 4º andar – Sala 41 - Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9478; 2629-9479.

2.2. Horário: 9 às 12 horas e de 14 às 16 horas

2.3. Período: 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (0250158655)

Competência: Mês de pagamento da taxa (01/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (06/02/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês (caráter eliminatório); sem consulta, versando sobre a Área de Concentração: Controle de infecção em Assistência à Saúde.

3.1.2. Análise e avaliação do Currículo Vitae documentado (Caráter Classificatório), no qual será observado o perfil acadêmico do candidato.

3.1.3. Entrevista (Caráter Classificatório)

3.2. Cronograma

3.3.3 Inscrições

3.3.3.1 Data: 26/01/09 a 06/02/09

3.3.3.2 Horário: das 09h às 12h e de 14h às 16h00min

3.3.3.3 Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

3.3.4 Prova escrita

3.3.4.1 Data: 09/02/2009

3.3.4.2 Horário: 14h

3.3.5 Entrevista

3.2.23 Data: 12/02/2009

3.2.24 Horário: 09h às 12h e de 13h às 17h

3.3.6 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/02/2009

3.3.7 Divulgação do resultado

3.3.7.1 Data: 12/02/2009

3.3.7.2 Horário: 17h

3.3.7.3 Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota obtida na prova escrita;

3.3.2.2. Experiência em ensino e/ou assistência na área do curso

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a SETE em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

4.5. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2009.

4.6. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

4.7. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% carga horária total, correspondente a carga horária/aula dos créditos durante, no máximo, três semestres letivos consecutivos (considerando um como período normal de trancamento a que o aluno tem direito) e apresentar a monografia final de conclusão de curso.

4.8. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

4.9. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 27 de novembro de 2008.

SONIA MARIA FARIA SIMÕES
Coordenadora do Curso de Especialização em Controle
de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC
#####

Visto:

MONICA GARELLI MACHADO
PROPP-CPG-LATO SENSU
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEDICINA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em medicina	09/03/2009	2 anos	R\$250,00	.-
50	00					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
24030-210 – Centro – Niterói - RJ

2.2. Horário: Segundas e Quintas feiras das 14:00 às 18:00 h

2.3. Período: 5 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5. Curriculum vitae.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158083

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 250,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (**inglês**)

3.1.3 Análise do Curriculum Vitae;

3.1.4 Entrevista Dirigida

3.2. Cronograma

3.4.3 Inscrições

3.4.3.1 Data: 05/01/2009 a 06/02/2009

3.4.3.2 Horário: das 14:00 às 18:00 h.

3.2.1.3. Local: Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo

Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

24030-210 – Centro – Niterói - RJ

3.4.4 Prova escrita

3.4.4.1 Data: 12/02/2009

3.4.4.2 Horário: 18:00 h

3.4.5 Entrevista

3.2.25 Data: 12/02/2009 (Entrevista Dirigida)

3.2.26 Horário: 18:00 h

3.4.6 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 13/02/2009

3.4.7 Divulgação do resultado

3.4.7.1 Data: 16/02/2009

3.4.7.2 Horário: 13:00 h

3.4.7.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.5 Matrícula

3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Nota de Conhecimentos Específicos

3.3.2.2. Nota de Língua Estrangeira

3.3.2.3. Idade (o mais velho)

6. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Outras informações:

4.4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.4.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

4.4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Medicina do Trabalho.

5.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. **Bioestatística**. UFF.
- HARRISON e cols. **Medicina Interna**. Guanabara Koogan
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças Relacionadas ao Trabalho (www.saude.gov.br).

Niterói, 27 de novembro de 2008.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Medicina do Trabalho
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	18/04/2009	450h	R\$ 450,00	21 parcelas de R\$ 450,00
28	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/02/2009 A 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00 .

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158694**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 450,00(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 450,00(repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/02/2009 A 12/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 13/03/2009

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1 Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.2.2. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 27/03/2009

3.2.4.2. Horário: 10H

3.2.4.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Coordenador do Curso MBA Gestão Estratégica
da Produção e Manutenção
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	19/05/2009	720h	R\$ 360,00	21 parcelas de R\$ 360,00
48	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/03/2009 A 12/04/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 360,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158662**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 360,00(preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ 360,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.5.3 Inscrições

3.5.3.1 Data: 02/03/2009 A 12/04/2009

3.5.3.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.5.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.5.4 Prova escrita

3.5.4.1 Data: 13/04/2009

3.5.4.2 Horário: 10H

3.5.5 Entrevista

3.2.27 Data: 14/04/2009 A 20/04/2009

3.2.28 Horário: 8 ÀS 20H

3.5.6 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 14/04/2009 A 20/04/2009

3.5.7 Divulgação do resultado

3.5.7.1 Data: 27/04/2009

3.5.7.2 Horário: 10H

3.5.7.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.5.8 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.9 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

GILSON BRITO ALVES DE LIMA
Coordenador do Curso Especialização Engenharia
de Segurança do Trabalho
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	18/04/2009	450h	R\$ 450,00	21 parcelas de R\$ 450,00
27	3					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2.. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/02/2009 A 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158686**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 450,00(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 450,00(repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 .REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.5.10 Inscrições

3.5.10.1 Data: 02/02/2009 A 12/03/2009

3.5.10.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.5.10.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.5.11 Prova escrita

3.5.11.1 Data: 13/03/2009

3.5.11.2 Horário: 10H

3.5.12 Entrevista

3.2.29 Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.30 Horário: 8 ÀS 20H

3.5.13 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.5.14 Divulgação do resultado

3.5.14.1 Data: 27/03/2009

3.5.14.2 Horário: 10H

3.5.14.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.2.31 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.32 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4 Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

Niterói, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

LUIZ PEREZ ZOTES, D.Sc.
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento
Avançado de Finanças
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecido pelo MEC	21/03/09	360 h	R\$50,00	R\$ 450,00 x 14
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac, Adm., C.Contábeis e Turismo. Tel.2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 19:00h

2.3. Período: 02/01/2009 à 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158689

Competência: 01/2009

Vencimento: 12/03/2009

CPF do contribuinte: (digitar número)

Nome do Contribuinte: (digitar nome)

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2. Entrevista/levantamento de perfil

3.1.3 Prova de Redação

3.2. Cronograma

3.5.15 Inscrições

3.5.15.1 Data: 02/01/2009 a 12/03/2009

3.5.15.2 Horário: das 10 às 19 h.

3.5.15.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. de Adm., C.Contábeis e Turismo

3.5.16 Prova de redação

3.5.16.1 Data: a ser agendada

3.5.16.2 Horário: a ser agendado

3.5.17 Entrevista

3.2.33 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.34 Horário: a ser agendado com o candidato

3.5.18 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 02/01/2009 a 12/03/2009

3.5.19 Divulgação do resultado

3.5.19.1 Data: 13 a 16/03/2009

3.5.19.2 Horário: 10 às 19h

3.5.19.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. Adm. C.Contábeis e Turismo

3.3. Matrícula

3.5.20 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.21 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.21.1. Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2. Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF.

4.6. Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC ou monografia já aprovados pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC ou a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº. 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0(sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0(seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.9. A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, devolvida.

Niterói, 17 de novembro de 2008.

ANA MARIA LANA RAMOS
Coordenadora do Curso MBA em Gestão
de Recursos Humanos
#####

EDITAL

A Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, modalidades: Física, Ciências do Ensino Fundamental, Biologia e Química, comunica a abertura do processo de seleção anual, para um total de 40 (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada modalidade.

1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1. O local da inscrição é na Secretaria da Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, no Instituto de Química da UFF, situado no Outeiro São João Batista, s/nº, Campus do Valonguinho, Centro-Niterói, 1º andar - Sala 103.

1.2. O Período para a realização da inscrição é de **24/11/08 a 19/12/08**, das **09h às 17h**.

1.3. A documentação exigida para a efetivação da inscrição é:

1.3.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão entregues na Secretaria da Coordenação Geral do Curso **em um envelope pardo, Modelo A4**, que deverá ser **mantido aberto**.

- **Ficha de inscrição** preenchida e assinada pelo candidato (**ANEXO 1**);
- **Cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura ou de Certidão de Conclusão de Licenciatura**, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso correspondente à modalidade pretendida ou de outra graduação acompanhada da comprovação de pelo menos 05 (cinco) anos de magistério, na disciplina referente à modalidade;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

1.3.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- **Formulário - Curriculum vitae (ANEXO 2)** devidamente preenchido, acompanhado de **cópia de todos os documentos comprobatórios**.
- **Carta de intenções** do candidato – digitada (Fonte Times New Roman, tam. 12), no máximo duas laudas, dirigida à Coordenação Geral do Curso, explicitando: trajetória profissional; interesse pelo Curso; relação entre o Curso e atividade profissional.
- A documentação para análise da banca deverá ser **obrigatoriamente encadernada em um só volume**, com espiral, capa superior transparente e na **seguinte ordem**: Curriculum Vitae, cópia dos respectivos documentos comprobatórios e Carta de intenções.

1.3.3. Não será efetivada inscrição com pendência na documentação exigida.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para cada Modalidade será realizada por **uma única Banca** constituída pelos Coordenadores de Modalidade e o Coordenador Geral do Curso.

As etapas da seleção são:

1ª) de **05/01/2009 a 08/01/2009** – de caráter eliminatório: análise de Curriculum Vitae, mediante pontuação pré-estabelecida pelo Colegiado do Curso; serão selecionados para a 2ª etapa os 15 (quinze) candidatos com maior pontuação; o resultado será afixado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, a partir das **14:00 Horas do dia 09/01/2009**.

2ª) de **13/01/2009 a 16/01/2009** - de caráter classificatório: avaliação da carta de intenções e entrevista a critério da Banca; a listagem com os candidatos indicados para a entrevista será divulgada em **12/01/2009**; as entrevistas ocorrerão na Sala 102 do Instituto de Química, nos dias **13/01/2009 a 16/01/2009**; caberá ao candidato verificar se seu nome consta da listagem e, também, o dia e horário da entrevista determinados pela Banca; o candidato indicado que não comparecer para a entrevista será desclassificado.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, no dia **19/01/2009**, a partir das **14:00 h**.

4. DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos quanto ao processo de seleção serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, ouvidas as Coordenações de Modalidades.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

A Coordenação Geral do Curso enviará, durante a 1ª quinzena de fevereiro de 2009, correspondência contendo todas as instruções pertinentes à efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados, bem como o valor fixado como taxa de matrícula.

Estas correspondências serão enviadas aos candidatos para os endereços fornecidos no ato da inscrição, sob pena de perda da oportunidade de realização da matrícula em caso de informações equivocadas.

6. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso oferece vagas anualmente e obedece à Res. Nº 01/2001 do CNE, possuindo quatro modalidades: Biologia, Ciências de Ensino Fundamental, Física e Química. A carga total de **370 horas** está distribuída em disciplinas de núcleos comum e específico.

Requisitos para obtenção do certificado de especialista:

A. aprovação em todas as disciplinas/atividades do Curso, com nota mínima **7,0 (sete)**;

B. frequência mínima de **85%** em todas as disciplinas/atividades do Curso;

C. aprovação na sustentação pública de monografia.

As aulas são ministradas às **segundas e quartas-feiras**, no horário das **14h às 20h**, em locais definidos na aula inaugural do Curso.

É facultado ao aluno a opção por frequentar, durante um ano, as disciplinas oferecidas nos dois dias da semana, ou apenas aquelas de um desses dias. Contudo, em ambas opções, a conclusão do Curso deverá ocorrer no **prazo máximo de 2 (dois) anos**, incluindo a elaboração e a sustentação pública de monografia.

Pedidos de prorrogação do prazo de conclusão, bem como quaisquer outros recursos, serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação Geral do Curso.
Tel: (0XX21) 2629-2130
e-mail: pglsec@if.uff.br

Niterói, 14 de Outubro de 2008.

LUCIDEA GUIMARÃES R.COUTINHO
Coordenadora Geral do Curso
#####

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

PROCESSO SELETIVO – 2009**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº. de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade

() Biologia () Ciências () Física () Química

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Processo Seletivo para ingresso neste Curso, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

PROCESSO SELETIVO 2009 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade

() Biologia () Ciências () Física () Química

Recibo Secretaria: _____ **Data:** ____/____/2008.

ANEXO 2**Formulário - Curriculum Vitae****UFF – PROPP – CEG****Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências****1. DADOS PESSOAIS****Nome Completo:**

Endereço Residencial:

(Avenida, Rua, Travessa)

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____
(aptº, casa, etc)

Município _____ UF _____ CEP _____

Telefone: (_____) _____ Celular: (_____) _____
(DDD) (DDD)

E-Mail: _____

Filiação: _____
(Pai)

(Mãe)

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____ Naturalidade: _____
(município)

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Expedição: ___ / ___ / _____ UF: _____

CIC: _____ Estado Civil: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**2.1 Pós-Graduação:** Doutorado Mestrado Especialização

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

2.2 Graduação: licenciatura bacharelado Outra

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

2.3 Outras Informações:

Na Graduação:

() monitoria () extensão () iniciação científica () estágio

Bolsista () Sim Órgão _____ Período _____ a _____

() Não Período _____ a _____

Na Pós-Graduação:

Bolsista () Sim Órgão _____ Período _____ a _____

() Não Período _____ a _____

3. CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Informar: tipo (curso, oficina, ciclo de palestras, etc); carga horária; instituição; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Magistério em Sala de Aula:

Informar: nome da escola/instituição; nível de ensino (fundamental, médio e/ou superior); rede de ensino (pública ou particular) disciplina(s) que ministrou; período de atuação; concurso(s) público(s) realizado(s) com aprovação e/ou classificação.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4.2 Magistério – Cargos Administrativos:

- _____

- _____

- _____

4.3 Atuação em Projeto:

Informar: tipo (ensino, pesquisa ou extensão); título do projeto; instituição; forma de participação; período.

- _____

- _____

4.4 Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, etc):

Informar: nome do evento; local onde foi realizado; ano; instituição(ões) promotora(s).

- _____

- _____

- _____

- _____

5. PRODUÇÃO

5.1 Trabalhos apresentados em eventos:

Informar: evento; título do trabalho; forma de apresentação; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

5.2 Publicações:

- _____

- _____

- _____

5.3 Material Didático:

- _____

- _____

Niterói, ____ de _____ de 2008.

(Assinatura do candidato)

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Hematologia Clínica, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	09/03	3690 h	220,00	R\$
02						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros, desde que tenham inscrição no Conselho regional de Medicina (CRM RJ). O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Medicina UFF / Assessoria de pesquisa e pós graduação. Rua Marquês de Paraná 303. Centro. Niterói . 2º andar do prédio principal do HUAP. Telefones: 2629-9316, 2629-9015, 2629-9012

2.2. Horário: 10.00 – 15.00 hs

2.3. Período: 26/01/09 a 13/02/09

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de inscrição no CRM RJ.

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 220,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158156

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 220,00
Valor Total: R\$ 220,00

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Prova escrita de conhecimentos de Hematologia
- 3.1.2. Prova escrita de Inglês
- 3.1.3. Análise de currículo e entrevista

3.2. Cronograma

- 3.5.22 Inscrições
- 3.5.22.1 Data: 26/01 a 13/02/09
- 3.5.22.2 Horário: das 10 às 15 h.
- 3.5.22.3 Local da prova: Sala da Hematologia 6º andar do prédio principal do HUAP
- 3.5.23 Prova escrita
- 3.5.23.1 Data: 03/03/09
- 3.5.23.2 Horário: 09.00 hs
- 3.5.24 Entrevista
- 3.2.35 Data: 04/03/09
- 3.2.36 Horário: 10.00 hs
- 3.5.25 Análise do curriculum vitae
- 3.2.4.1. Data: 04/03/09
- 3.5.26 Divulgação do resultado
- 3.5.26.1 Data: 05/03/09
- 3.5.26.2 Horário: 10.00 hs

- Local: Sala da Hematologia 6º andar do prédio principal do HUAP

3.3. Matrícula

- 3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 3.3.2.1 Nota da prova escrita de Hematologia
 - 3.3.2.2 Maior faixa etária

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4. outra disposição
- 4.5. outra disposição
- 4.6. outra disposição

Niterói, 18 de dezembro de 2008.

MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação na área da saúde e afins	28 de Março de 2009	420 h	R\$80,00	R\$250,00
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2.A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 5º andar , sala 53 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 2629-9482 2629-9484

2.2. Horário: 10h às 17h

2.3. Período: 12/01/2009 a 13/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Agência: 2907-6 - Conta: 27003-2

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158707

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise do Curriculum Vitae

3.1.2. Entrevista

3.1.3. Observações:

A. A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

B. O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.2. Cronograma

3.5.27 Inscrições

3.5.27.1 Data: 12/01/2009 a 13/03/2009

3.5.27.2 Horário: das 10 às 16 h.

3.5.27.3 Local: Pós- Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Universidade Federal Fluminense. Rua: Dr. Celestino, nº 74, 5º andar. Centro, Niterói, RJ, CEP:24020-091]

3.5.28 Entrevista

3.5.28.1 Data: 16/03/09

3.5.28.2 Horário: 8 às 17 h

3.5.29 Análise do curriculum vitae

3.5.29.1 Data: 20/03/09

3.5.30 Divulgação do resultado

3.5.30.1 Data: 23/03/2009

3.5.30.2 Horário: A partir das 9 h

3.5.30.3 Local: Pós- Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Universidade Federal Fluminense Rua: Dr. Celestino, nº 74, 5º andar. Centro, Niterói, RJ, CEP:24020-091

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3. Data da Matrícula: 23 a 27 de março de 2009.

3.3.3.1. Valor da matrícula: R \$ 300,00

3.3.3.2 Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

7. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 os candidatos que tiverem sua inscrição inderferida na análise dos documentos exigidos e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5 A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico (monografia) pelo aluno, o qual será avaliado por uma banca examinadora.

4.6 Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

4.7 Segundo as normas da UFF, não são permitidas a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

4.8 Investimento: 13 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.9.Informações: Tel. 2629-9482/2629-9484 E-mail: psicossoma@vm.uff.br
Homepage: <http://www.uff.br/nepess>.

4.10 Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

4.11 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.12 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será picotada e destinada à coleta seletiva de lixo.

4.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

Niterói, 16 de dezembro de 2008.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática e
Cuidados Transdisciplinares com o Corpo
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural, do departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, Química, Química Industrial, Geologia, Física e Geofísica. A aceitação da inscrição de candidatos graduados em outros cursos será condicionada a comprovação de experiência profissional na área de petróleo e gás natural seguida de apreciação do Colegiado do curso.	14/04/2009	360 h	R\$0,00	R\$ 442,00
40						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: UFF – Escola de Engenharia – Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D - Sala 305

Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ ou pelo site: www.uff.br/petroleo

2.2. Horário: De segunda a quinta-feira, das 14:00 às 19:00 h.

2.3. Período: De 02/03 a 31/03/2009 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Inscrição gratuita.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: 5 pontos + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Nos casos de profissionais de outras áreas, cuja inscrição tenha sido julgada pertinente pelo Colegiado, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: número total de anos de comprovada experiência na área de petróleo e gás natural (com um máximo computável de 20 anos) / 4 + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Sendo a média mínima igual a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma

3.5.31 Inscrições

3.5.31.1 Data: 02/03 a 31/03/2009 (De segunda a quinta-feira)

3.5.31.2 Horário: das 14:00 às 19:00 h.

3.5.31.3 Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

3.5.32 Prova escrita

3.5.32.1 Data: 02/04/2009 (para candidatos empatados)

3.5.32.2 Horário: 19:00 às 22:00 h.

3.5.33 Entrevista

3.2.37 Data: 01/04/2009 (para candidatos empatados)

3.2.38 Horário: 14:00 às 19:00 h.

3.5.34 Análise do curriculum vitae

3.5.34.1 Data: 01/04/2009

3.5.35 Divulgação do resultado

3.5.35.1 Data: 06/04/2009

3.5.35.2 Horário: 19:00 h.

3.5.35.3 Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Entrevista e argüição oral.

3.3.2.2 Prova escrita.

3.3.2.3 Os mecanismos dos itens 3.3.2.1 e 3.3.2.2 serão aplicados somente aos candidatos empatados.

3.3.3.A A confirmação da matrícula deverá ser feita até o dia 15/04/2009, no mesmo local da realização da inscrição, mediante apresentação de comprovante de pagamento da taxa de matrícula através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158661

Competência: abril/2009

Vencimento: 15/04/2009

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 442,00

Valor Total: R\$ 442,00

3.3.4 A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

3.3.5 O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O departamento de Engenharia Química e de Petróleo reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.

4.5 O custo total do curso é de R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais), podendo ser pago em dezoito parcelas mensais de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). A primeira parcela corresponde a matrícula no curso. O pagamento à vista terá desconto de 10%.

4.6. O curso será ministrado as terças, quartas e quintas feiras das 18:00 às 22:00 horas.

4.7. A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e a elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.8. A defesa da monografia está condicionada ao pagamento total do investimento.

4.9. Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 02 de dezembro de 2008.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Coordenador do Curso de Engenharia do Petróleo e Gás Natural
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecido pelo MEC	19/09/09	360 h	R\$50,00	R\$ 450,00 x 14
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac, Adm., C.Contábeis e Turismo. Tel.2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 19:00h

2.3. Período: 06/07/2009 à 10/09/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158689

Competência: 07/2009

Vencimento: 10/09/2009

CPF do contribuinte: (digitar número)

Nome do Contribuinte: (digitar nome)

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2. Entrevista/levantamento de perfil

3.1.3. Prova de Redação

3.2. Cronograma

3.5.36 Inscrições

3.5.36.1 Data: 06/07/2009 a 10/09/2009

3.5.36.2 Horário: das 10 às 19 h.

3.5.36.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. de Adm., C.Contábeis e Turismo

3.5.37 Prova de redação

3.5.37.1 Data: a ser agendada

3.5.37.2 Horário: a ser agendado

3.5.38 Entrevista

3.2.39 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.40 Horário: a ser agendado com o candidato

3.5.39 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 11/09 a 15/09/2009

3.5.40 Divulgação do resultado

3.5.40.1 Data: 13 a 16/03/2009

3.5.40.2 Horário: 10 às 19h

3.5.40.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. Adm. C.Contábeis e Turismo

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF

4.6. Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC ou monografia já aprovados pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC ou a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº. 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0(sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0(seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.9. A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, devolvida.

Niterói, 17 de novembro de 2008.

ANA MARIA LANA RAMOS
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos
#####